

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 1.386 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS  
COMPLEMENTARES DE PAVIMENTAÇÃO DE UM TRECHO DA  
RUA PEDRO LINGUANOTTO.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA.-

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um crédito suplementar na importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) destinado a atender despesas complementares de pavimentação de um trecho da rua Pedro Linguanotto.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

94 - Pavimentação de um trecho da Rua Pedro Linguanotto Cr\$ 40.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

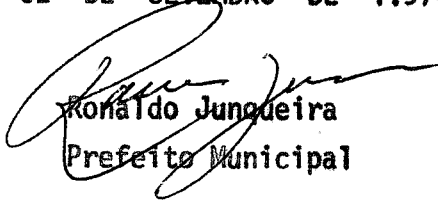
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

21 - Construção de muros divisórios no stand do Tiro de Guerra - 04-147 ..... Cr\$ 40.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE SETEMBRO DE 1.974

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

-----